



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

COFL SRSE-II 2024, de 28/05/2024. **PROCESSO Nº** 35014.321968/2023-05. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberaba. **ASSUNTO:** Contratação da empresa para fornecimento continuado e por tempo indeterminado, de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a APS Ibiá/MG, vinculada a Gerência Executiva de Uberaba, localizada no endereço Rua Prefeito Noé Dias dos Reis, nº 06, bairro Centro, Ibiá-MG, conforme o documento SEI nº [15116778](#), sendo que a vigência da contratação é por prazo indeterminado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU de 02/05/2024, retifique-se o **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 03/2024**, documento SEI nº [15391198](#), onde se lê: “Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024...”, **leia-se:** “Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024...”, **devendo ser mantidas as demais informações constantes no documento SEI nº 15391198.**

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ciente e de acordo.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/05/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 29/05/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16279504** e o código CRC **1A2BEBAC**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.321968/2023-05

SEI nº 16279504

Criado por [ednelle.imay](#), versão 3 por [ednelle.imay](#) em 28/05/2024 18:01:13.